



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

069/2016-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

07/11/2016

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Designar fiscal do contrato.

2.0 – OBJETIVO:

Designar fiscal do contrato Projeto “Prestação de Serviço de Editoração e Publicação da Revista Saúde em Debate”.

Processo: 25380.001093/2016-69

Contrato: 55/2016

Contratada: CEBES – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde.

CNPJ: 48.113.732/0001-14

Vigência: 07/11/2016 a 07/11/2017

Designar Fiscal: FÁBIO RODRIGUES LAMIM - MATR. SIAPE: 1897942

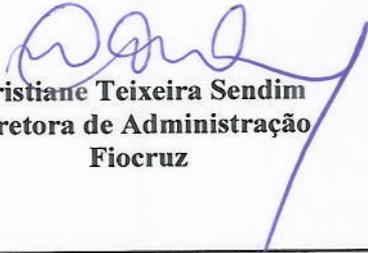
3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

GERAL

Data

07/11/2016